

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 056/2024

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o processo SGPe 49099/2024,

RESOLVE:

1º - **ALTERAR** a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 92/2023, substituindo o prof. Mário Ezequiel Augusto pelo prof. Flávio Marcello Strelow. Sendo assim, após alteração a composição da Comissão de Ensino do CEPLAN passa ser a seguinte:

- Débora Barni de Campos – Presidente
- Flávio Marcello Strelow – Membro Representante do DSI
- Nelcimar Ribeiro Modro – Membro Representante do DSI
- Ernesto Augusto Garbe – Membro Representante do DTI
- Oscar Khoiti Ueno – Membro Representante do DTI
- Laís Silva Scheffer - Secretária

2º- Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 12 de novembro de 2024, com vigência até 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **24G6WP2N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 18/11/2024 às 18:23:30

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDkwOTIfNDkxNDIfMjAyNF8yNEc2V1AyTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049099/2024** e o código **24G6WP2N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.